



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.



REQUERIMENTO 056/2015

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal providencias no sentido de construir uma lombada ou intensificar a sinalização de proibido ultrapassar na Rua José Dias, mais precisamente de frente ao "Bar do Lambari".

JUSTIFICATIVA:

Os veículos não tem respeitado a faixa continua e ultrapassam neste local, e como o trafego de veículo é muito grande neste local, a qualquer momento poderá ocorrer um acidente grave.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 21 de setembro de 2015.


TANIA APARECIDA FELIPE
VEREADORA

PROTOCOLO
N.º 118 Dia 21/09/15


Câmara Municipal de Elisiário